



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Autor Dep. Valtter Cirauyo
D. O. n° 090 de 07 / 12 / 2010

DECRETO LEGISLATIVO Nº 336, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

Concede a Medalha do Mérito
Legislativo ao Senhor Cabo PM
Alberto Andrade do Nascimento.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa deliberou com fulcro no Decreto Legislativo nº 155, de 27 de setembro de 2001 e suas alterações, e eu, Neodi Carlos Francisco de Oliveira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Cabo PM **ALBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 23 de novembro de 2010.

Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente – ALE/RO